

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a solicitação de abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições **DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO - PLANO ANUAL 2025- RELICITAÇÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento. **Os itens do objeto deste registro de preço são caracterizados como natureza comum, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o Art. 6º, XXV da Lei Federal nº 14.133/2021.**

ITEM	CÓDIGO	CAT MAT	MEDICAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	764	267628	CINARIZINA 25MG (CO)	Cinarizina em comprimido com 25 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	BLQ - RANBAXY Comprimido	4.000
2	866	268252	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (SOL INJ)	Dipirona Sódica em solução injetável com 500 mg/ml em ampola com 2 ml, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.	Ampola OK	400.000



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:2 de 11

				Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".		
3	11188	267206	DIPIRONA SOD 50MG/ML 100ML (SOL ORAL)	Dipirona Sódica em solução oral com 50 mg/ml, em frasco com 100 ml, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	CINZA Frasco	5.000
4	1095	269842	LIDOCAINA C/EPINEFRINA 2% 20ML (SOL INJ)	Cloridrato de Lidocaína em solução injetável a 2% (20 mg/mL) com Hemitartarato de Epinefrina:1.200.000 (9,1MCG/ML equivalente a 5mcg de epinefrina) em frasco ampola com 20 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	OK Frasco ampola	13.000



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:3 de 11

				COMÉRCIO".		
5	1093	269845	LIDOCAINA CLORID 10% 50ML (SOL SPR)	Cloridrato de Lidocaína em solução a 10% (100 mg/mL) em frasco spray com 50 mL, embalado conforme consta no registro do produto. O produto deve ser acompanhado de uma cânula (espaçador) de aproximadamente 10 cm, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	OK Frasco	2.500
6	1096	269843	LIDOCAINA CLORID 2% 20ML (SOL INJ)	Cloridrato de Lidocaína em solução injetável a 2% (20 mg/mL), em frasco ampola com 20 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	OK Frasco ampola	17.500



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:4 de 11

7	11599	269852	LIDOCAÍNA CLORIDRATO C/EPINEFRINA 2% 1,8 ML TUBETE (SOL INJ)	Cloridrato de Lidocaína em solução injetável a 2% (20 mg/ml), com epinefrina 10mcg/ml (0,01mg/ml), utilizada como anestésico em odontologia, em tubete com 1,8 mL, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	CINZA Tubete	3.000
8	11308	16486	MEPIVACAÍNA CLORID 3% 1,8ML (SOL INJ)	Cloridrato de mepivacaína em solução injetável a 3% (30 mg/ml), utilizada como anestésico em odontologia, em tubete com 1,8 ml, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme portaria 2814 gm/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO"	CINZA Tubete	600

9	21345	389863	SUGAMADEX SODIO 100MG/ML	Sugamadex sódio em solução injetável com 100 mg/ml em frasco ampola com 2 ml, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme portaria 2814 gm/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	OK - GARANTIA	Ampola	1.250
---	-------	--------	---------------------------------	---	---------------	--------	-------

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a abertura de novo processo licitatório com o objetivo de promover a aquisição dos medicamentos descritos e especificados no Documento de Formalização da Demanda (CI nº 15928/2024-SES) e no Termo de Referência, destinados ao atendimento da Rede Hospitalar do Complexo Estadual de Saúde de Sergipe.

Tais medicamentos são imprescindíveis para o tratamento de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo sua ausência potencialmente responsável pelo agravamento do quadro clínico, inclusive com risco de óbito. Assim, a aquisição visa garantir o direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde a responsabilidade pela disponibilização de medicamentos, insumos e materiais necessários à assistência integral e contínua à população usuária.

Considerando ainda o encerramento do Pregão Eletrônico nº 255/2024, referente ao processo nº 23605/2024-COMPRAS.GOV-SES, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos do sistema nervoso (Plano Anual 2025), observa-se que os itens 05, 07, 08, 14, 17, 19, 23, 24 e 30 foram fracassados, conforme consta na CI nº 5738/2025-SES.

Diante da vigência das atas de registro de preços e da necessidade de evitar a descontinuidade no